



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2025/2028  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS 03/2026

O MUNICÍPIO DE IBEMA, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, com sede à Avenida Ney Euirson Napoli, nº.1426, cidade de Ibema/PR, neste ato representado por sua **Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**, senhora Neusa Ap. Treviso Monari, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO REGULAR DE CAÇAMBAS TIPO CONTÊINER ROLL-ON, A SEREM ENTREGUES E POSICIONADAS EM LOCAIS INDICADOS PELO MUNICÍPIO, DESTINADAS À COLETA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS INSERVÍVEIS, INCLUINDO O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL** conforme especificações detalhadas no presente Edital.

#### 1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, **e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

**2. Recebimento dos orçamentos:** O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 02 (DOIS) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail [licitação@pibema.pr.gov.br](mailto:licitação@pibema.pr.gov.br) ou serem entregues pessoalmente no endereço Prefeitura Municipal de Ibema – Av. Ney Euirson Napoli, 457 – Centro – Ibema/ Pr- CEP 85.478-000.

**2.2.1 – Os orçamentos deverão:**

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

**3. Tabela de descritivos e quantidades:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO REGULAR DE CAÇAMBAS TIPO CONTÊINER ROLL-ON, A SEREM ENTREGUES E POSICIONADAS EM LOCAIS INDICADOS PELO MUNICÍPIO, DESTINADAS À COLETA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS INSERVÍVEIS, INCLUINDO O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL	900 m <sup>3</sup>		

**4. Prazo de entrega do produto:**

4.1 - O serviço trata de locação de caçamba (confeccionada em chapa de aço) com tampa, com capacidade para até 30 m<sup>3</sup>, para acondicionamento de restos de materiais de volumosos), e destinação final desses materiais.

4.2 - A empresa deverá deixar a caçamba em terreno da Prefeitura, por um período de até 20 (vinte) dias, no qual serão depositadas matérias de natureza diversa (conforme exposto acima), sendo que ao final deste período a empresa deverá efetuar a recolha deste equipamento, e efetuar a destinação final correta para cada um dos resíduos ali depositados.

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2025/2028



4.3 - O pagamento será efetuado por m<sup>3</sup> de material coletado/depositado, sendo que ao encerrar o período, na retirada da caçamba, será efetuada medição, por representante da empresa e do município, para apuração do valor a ser pago.

4.4- Caso o recipiente seja preenchido antes do encerramento do prazo, a empresa será comunicada a retirar o mesmo, e efetuando a destinação final, disponibilizando outro recipiente.

4.5 - A empresa é responsável por dispor de veículo apropriado, e local apropriado para a destinação final correta dos resíduos coletados (nos termos da legislação vigente) devendo dispor de autorização do IAT para o transporte e a destinação dos resíduos.

4.6 - O prazo de entrega do objeto é de até 03 (três) dias a contar da emissão da NAD – Nota de Autorização da Despesa.

**5 Prazo de validade do Registro de Preços:**

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

**6. Forma de entrega:**

6.1 - A prestação dos serviços será realizada de forma parcelada, conforme a demanda do Município, mediante solicitação da Secretaria responsável.

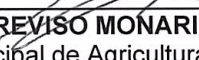
**7. Prazo de Validade do Orçamento:**

60 (sessenta) dias.

**8. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:**

O presente documento pode ser encontrado na forma editável (em arquivo no formato.doc ou .exe) no site do Município de Ibema, aba “processo licitatório” ou pode ser solicitado pelo e-mail [licitação@pibema.pr.gov.br](mailto:licitação@pibema.pr.gov.br), ou pelo telefone (45)3238-1289.

Ibema, 01 de abril de 2026.

  
**NEUSA AP. TREVISO MONARI**  
Secretária Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 13/2026

O MUNICÍPIO DE IBEMA, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, com sede à Avenida Ney Eurson Napoli, nº.1426, cidade de IBEMA/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, senhor Valtuir José Comiran Junior, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL E COBERTURA DE POLICARBONATO**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

### 1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos dentro do prazo estipulado no item 3, e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade;

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Eurson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**2. Recebimento dos orçamentos:** O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de **2 (dois) dias úteis** a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

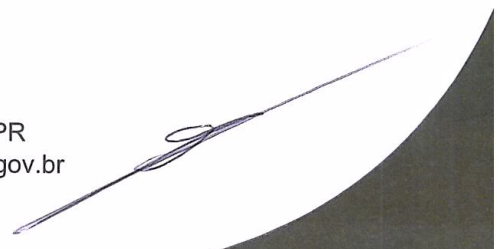
2.1. Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2. Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail [orcamento@pibema.pr.gov.pr](mailto:orcamento@pibema.pr.gov.pr), ou serem entregues pessoalmente no paço municipal.

**3. Tabela de descritivos e quantidades:**

Item	Tipo	Qtd.	Produto	Valor unitário	Valor total
1	UN	15	Suporte para placa de sinalização viária em tubo galvanizado 2" altura 3m.		
2	UN	15	Placa sinalização viária seguindo padrões do manual brasileiro de sinalização de trânsito para via rural (estrada) ou urbana com película refletiva		
3	m <sup>2</sup>	50	Adesivo com impressão digital 1440 DPI, películas com durabilidade mínima de 36 meses para uso externo, arte final e aplicação em frota		
4	m <sup>2</sup>	40	Adesivo com impressão digital e recorte eletrônico, películas com durabilidade mínima de 36 meses para uso externo, arte final.		

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2025/2028





PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

5	m <sup>2</sup>	30	Adesivo impressão digital perfurado, película com durabilidade mínima de 24 meses para uso externo. Com arte final		
6	m <sup>2</sup>	25	Adesivo com recorte eletrônico, película com durabilidade mínima de 36 meses para uso externo. Com arte final.		
7	m <sup>2</sup>	100	Impressão em lona brilho 440g trama 500x500 com impressão digital em 720 DPI com durabilidade mínima de dois (2) anos. Acabamento em solda nas extremidades com bainha de 4 cm e aplicação de ilhós a cada 30cm. Com arte final.		
8	m <sup>2</sup>	15	Alumínio composto (ACM) confeccionados com chapas 3 mm e fixadas em estrutura metálica com tubos 20x30 mm e parede em chapa 18. Dobras, acabamentos e cores devem ser executados conforme projeto aprovado pela Administração.		
9	m <sup>2</sup>	15	PVC expandido com 3 mm de espessura na cor branca com adesivo 1440 DPI e aplicado em sua superfície. Dobras e acabamentos devem ser executados conforme projeto aprovado pela Administração.		
10	m <sup>2</sup>	20	PVC expandido com 10 mm de espessura na cor branca e usinagem em router CNC ou laser com pintura automotiva. Dobras, acabamentos e tipos de corte devem ser executados conforme projeto aprovado pela Administração.		

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

11	m <sup>2</sup>	5	PVC expandido com 20 mm de espessura na cor branca e usinagem em router CNC ou laser com pintura automotiva. Dobras, acabamentos e tipos de corte devem ser executados conforme projeto aprovado pela Administração.		
12	m <sup>2</sup>	3	Acrílico com 3 mm de espessura nas tonalidades branco ou transparente e usinagem em router CNC ou laser. Dobras, acabamentos e cortes devem ser executados conforme projeto aprovado pela Administração.		
13	UN	20	Estrutura metálica para painéis publicitários em tubos 20x30 mm (chapa 18), com pintura, dimensões conforme projeto da Administração		
14	m <sup>2</sup>	15	Chapa aço galvanizado 26 com adesivo 1440 DPI 4x0 cor e aplicado em sua superfície. Arte final		
15	m <sup>2</sup>	15	Letra caixa em ACM, com usinagem CNC/laser, pintura automotiva, conforme projeto		
16	m <sup>2</sup>	150	Cobertura curva em policarbonato alveolar 6 mm, com estrutura metálica (metalon 30x50), perfis de alumínio, gaxetas, incluindo fabricação, pintura e instalação completa		
17	UN	15	Placas confeccionadas em bronze, medindo 40x60 cm, com 1,5 mm de espessura, fundo preto, letras douradas, logo do município colorida, com 4 parafusos		

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)

Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**OBSERVAÇÃO:** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

#### 4. Especificidades/detalhamento:

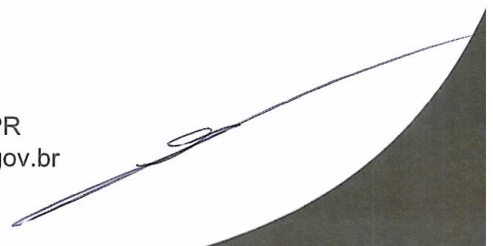
4.1. Os materiais e serviços deverão atender às especificações técnicas descritas neste instrumento, observando-se ainda:

- Nos itens medidos em m<sup>2</sup>, a medição será realizada com base na área efetivamente executada, conforme projeto aprovado pela Administração;
- Nos itens que envolvem fornecimento com instalação e/ou estrutura, todos os custos deverão estar inclusos no valor proposto, incluindo materiais, mão de obra, transporte, equipamentos, ferramentas e demais encargos necessários à perfeita execução;
- Os serviços deverão ser executados conforme demanda da Administração, podendo envolver diferentes locais dentro do território do município;
- Os materiais utilizados deverão ser de primeira qualidade e atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente no que se refere à durabilidade e resistência para uso externo;
- Quando aplicável, a arte final poderá ser fornecida pela Administração ou ajustada pela contratada, mediante aprovação prévia;
- Os itens que dependam de projeto deverão ser executados conforme layout/projeto previamente aprovado pela Administração.

#### 5. Entrega:

5.1. Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela secretaria solicitante, conforme especificado na solicitação.

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2025/2028





PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**6. Prazo de entrega:**

**6.2.** O prazo máximo para entrega dos produtos será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da NAD – Nota de Autorização de Despesa.

**6.3.** A entrega deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, que deverá estar em conformidade com a legislação vigente.

**7. Vigência:**

**7.2.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 + 1 (doze mais um) meses, contados da assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado e renovado seus quantitativos, desde que respeitado o limite do quantitativo original conforme dispõe a lei nº 14.133, de 2021 e o artigo 5º, §3º, do Decreto Municipal nº 2.613/2025, por se tratar de serviços contínuos ao município. O mês de acréscimo tem por objetivo garantir o cumprimento dos prazos de eventuais pagamentos pendentes à empresa contratada, ou trâmites de prorrogação do contrato.

**8. Prazo de Validade do Orçamento:**

60 (sessenta) dias.

**9. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:**

O presente documento pode ser solicitado pelo e-mail [orcamento@pibema.pr.gov.br](mailto:orcamento@pibema.pr.gov.br), ou pelo telefone (45) 3238-1347.

Ibema, 01 de abril de 2026.

Valtuir José Comiran Junior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS VEICULARES, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.**

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2026.

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei e no Edital.

Fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme apuração:

Proponente Vencedora	Lotes
G B DOS SANTOS TRUCK SERVICE	1, 2.

HOMOLOGO a presente licitação.

IBEMA, 01/04/2026



VIVIANE COMIRAN  
Prefeita Municipal



## CONSELHO TUTELAR

DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Conselho Tutelar de Ibema na Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

Tabela do Mês de **ABRIL 2026** para Atendimentos na Sede e Sobreaviso.

Fone: (45) 3238-1712 / Celular Plantão Whatsapp (45) 9 91028478.

Tabela de Escala Para Atendimento na Sede do Conselho					
01/04	Quarta-feira	Roselia	Jaqueline	Solange	24 Horas
02/04	Quinta-feira	Francielli	Fátima	Solange	24 Horas
03/04	Sexta-feira	Roselia	Jaqueline	Fátima	24 Horas
<b>04/04</b>	<b>Sábado</b>	<b>Roselia</b>	<b>Jaqueline</b>		<b>24 Horas</b>
<b>05/04</b>	<b>Domingo</b>	<b>Roselia</b>	<b>Jaqueline</b>		<b>24 Horas</b>
06/04	Segunda-feira	Francielli	Fátima	Solange	24 Horas
07/04	Terça-feira	Roselia	Jaqueline	Solange	24 Horas
08/04	Quarta-feira	Francielli	Fátima	Solange	24 Horas
09/04	Quinta-feira	Roselia	Jaqueline	Solange	24 Horas
10/04	Sexta-feira	Francielli	Fátima	Roselia	24 Horas
<b>11/04</b>	<b>Sábado</b>	<b>Francielli</b>	<b>Fátima</b>		<b>24 Horas</b>
<b>12/04</b>	<b>Domingo</b>	<b>Francielli</b>	<b>Fátima</b>		<b>24 Horas</b>
13/04	Segunda-feira	Roselia	Jaqueline	Solange	24 Horas
14/04	Terça-feira	Francielli	Fátima	Solange	24 Horas
15/04	Quarta-feira	Roselia	Jaqueline	Solange	24 Horas
16/04	Quinta-feira	Francielli	Fátima	Solange	24 Horas
17/04	Sexta-feira	Roselia	Jaqueline	Francielli	24 Horas
<b>18/04</b>	<b>Sábado</b>	<b>Roselia</b>	<b>Jaqueline</b>		<b>24 Horas</b>
<b>19/04</b>	<b>Domingo</b>	<b>Roselia</b>	<b>Jaqueline</b>		<b>24 Horas</b>
20/04	Segunda-feira	Francielli	Fátima	Solange	24 Horas
21/04	Terça-feira	Roselia	Jaqueline	Solange	24 Horas
22/04	Quarta-feira	Francielli	Fátima	Solange	24 Horas
23/04	Quinta-feira	Roselia	Jaqueline	Solange	24 Horas
24/04	Sexta-feira	Francielli	Fátima	Jaqueline	24 Horas
<b>25/04</b>	<b>Sábado</b>	<b>Francielli</b>	<b>Fátima</b>		<b>24 Horas</b>
<b>26/04</b>	<b>Domingo</b>	<b>Francielli</b>	<b>Fátima</b>		<b>24 Horas</b>
27/04	Segunda-feira	Roselia	Jaqueline	Solange	24 Horas
28/04	Terça-feira	Francielli	Fátima	Solange	24 Horas
29/04	Quarta-feira	Roselia	Jaqueline	Solange	24 Horas
30/04	Quinta-feira	Francielli	Fátima	Solange	24 Horas